

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 426, de 17 de março de 2023, publicada no D.O.Rio de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1953 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36859 de 16/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA	12/231.442-5
	TITULAR	AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CARLA DANTAS VIERO	11/168.770-6
	TITULAR	IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189.253-8
	TITULAR	LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
	TITULAR	MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	12/281.951-4
	TITULAR	ROBERTTA DA SILVA PINHEIRO	12/229.022-9
	TITULAR	SERGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198.247-9
	TITULAR	SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7
	TITULAR	CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
	TITULAR	DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
	TITULAR	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 008/2023 firmado, firmado com a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é aquisição de papel grau cirúrgico com sessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, na unidade de Saúde da AP-1(Policlínica Antônio Ribeiro Netto), processos instrutivos n(s)º. 09/000.260/2023 - 09/01/000.159/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1570 de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de Agosto de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1954 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36875 de 16/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CAP 5.2			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
	TITULAR	ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	10/207.780-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
	TITULAR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4
	TITULAR	KATIA CRISTINA RAMOS	11/228.463-6
	TITULAR	MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	12/281.822-7
	TITULAR	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	10/210.605-2
	TITULAR	OSMAR LACERDA VENTAPANE	11/220.659-7

POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
	TITULAR	CLAUDIA CUNHA ESPINELO	12/231.088-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	DANIELLE DA COSTA LOPES	12/224.575-1
	TITULAR	LILIAN FATIMA DE SOUZA BERG	11/147.297-6
	TITULAR	LUCIANA NETO BARBOSA	10/235.738-2
	TITULAR	MARIA FERNANDA RUSSELL CASTILHO OLIVIERE	12/201.959.4
	TITULAR	PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	11/207.719-6
	TITULAR	ROBERTO MENDES LEITE	10/218.379.6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 005/2023, firmado com a STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, processo instrutivo nº 09/000.260/2023 - 09/52/000.198/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1572 de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de Agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1955 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35347 de 03/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	10/203.208-4
CYNTHIA DE SOUZA DANTAS BAUER	12/179.016-1
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2021/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços especializado de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva (TRS) Adulto- Hemodiálise, Diálise Peritoneal e com falência de acesso venoso, quando o paciente está impossibilitado de ser submetido ao procedimento de Hemodiálise, com cessão de uso de equipamentos e fornecimento de insumos em ambiente hospitalar, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos 09/004.541/2017 - 09/68/000.086/2023, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 396 de 15 de março de 2023, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 540 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/36736 de 16/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 12/09/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 541 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/36737 de 16/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/002221/2022 (Volume 01 e 02) - Assunto:** Habilitação da Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com serviço de cirurgia vascular - Hospital Municipal Miguel Couto - **AP-2.1;**

- **Processo: 09/001538/2023 - Assunto:** Habilitação na modalidade Hospital Dia, procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - Centro Carioca do Olho - **AP-1.0;**

- **Processo: 09/001108/2023 - Assunto:** Habilitação para realização de Laqueadura Tubária - Hospital Municipal Pedro II - **AP-5.3;**

- **Processo: 09/000749/2019 - Assunto:** Habilitação de 04 (quatro) leitos de Hospital Dia - Hospital Federal Cardoso Fontes - **AP-4.0;**

- **Processo: 09/001109/2023 - Assunto:** Habilitação para realização de Laqueadura Tubária - Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - **AP-4.0.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 542 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/36738 de 16/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/005988/2021 - Assunto:** Descredenciamento da SCMRJ - Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro/Hospital Nossa Senhora das Dores - **AP- 3.3.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/07/2023**

09/000.076/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de lancetas em aço inox com cessão de lancetador tipo caneta para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos municipais, em uso de insulina da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6505 e 6640.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 16/10/2023**

SMS-PRO-2023/17315 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAP) através do **SMS-DES-2023/127130**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela sociedade empresária COSTA CAMARGO, que sagrou-se vencedora do item LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO, Código 6505.15.036-08, fabricado pela empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1210 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 02 e 03 de outubro de 2023, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretário, da S/SUBERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado do "1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS", realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/17702.

nº 1211 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 e 31 de outubro e 01 a 03 de novembro de 2023, a **JOAO VINICIUS DOS SANTOS DIAS**, Psicólogo, da S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR, matrícula 10/275.168-3, para participar do "9º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE", que será realizado em Recife - PE, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19464.

nº 1212 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de outubro 2023, a **DANIELE PIRES DIAS ALVES**, Chefe II, da S/SUBHUE/HMJ/CM/DEC, matrícula 12/226.472-9, para participar do "XXIV CONGRESSO LATINOAMERICANO LASPGHAN 2023, XV CONGRESSO IBERO AMERICANO", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19550.

nº 1213 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de outubro 2023, a **BRUNO PEREIRA RIBEIRO DA ROCHA**, Médico Gastroenterologia, da S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/303.545-8, para participar do "XXIV CONGRESSO LATINOAMERICANO LASPGHAN 2023", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16822.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 1214 - Aposentar **UBIRACIARA DA CONCEIÇÃO CARDOSO ALVES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.237-1, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/18182 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1215 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **HELDER LATTANZI DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/174.868-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/26295 de 25/07/2023.

nº 1216 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ALESSANDRA TERRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/236.688-8, do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/34911 de 29/09/2023.

nº 1217 - Remover **LUCIANA LESSA DIAS**, Enfermeiro, matrícula 10/243.241-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de

ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/34922 de 29/09/2023.

nº 1218 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JULIANA PAULO E SILVA**, Nutricionista, matrícula 10/226.763-1, da Superintendência de Atenção Primária (Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/31664 de 04/09/2023.

nº 1219 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ADRIANA ROCHA GONCALVES**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/319.430-5, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35032 de 29/09/2023.

nº 1220 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDREA GUILHERME DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.397-7, do Centro Municipal de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35191 de 02/10/2023.

nº 1221 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **FLAVIO DE CESAR RIBEIRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/208.967-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35221 de 02/10/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
11 DE OUTUBRO DE 2023**

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de GUILHERME PEREIRA DAMES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/201.363-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.023 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/15138.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2023**

SMS-PRO-2023/08637 - Aprovo Projeto Básico de fls. 210 a 242, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Internação Domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Demanda Judicial.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2023**

Processo nº: 09/004.328/2022 - NAD nº 1221/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 440/2023
- 5.VALOR: R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.328/2022 - NAD nº 1222/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 440/2023
- 5.VALOR: R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1223/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
- 5.VALOR: R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1224/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
- 5.VALOR: R\$ 27.590,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1225/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
- 5.VALOR: R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado